

## Ata n.º2

## Lista de candidatos admitidos e excluídos

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico superior, com Licenciatura em Arquitetura Paisagista (referência B), para o Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri designado por deliberação camarária de dez de julho de dois mil e dezanove, constituído por Mário Soares Alves, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística, na qualidade de presidente do júri, Ana Frade, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Andreia Santos, técnica superior, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal, nos termos dos artigos 21º e 22º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.----Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas oito candidaturas.-----Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um dos candidatos para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentarem os elementos essenciais à sua admissão, definidos no ponto 1 (objeto do procedimento concursal), no ponto 5 (requisitos de admissão) e no ponto 6 (formalização de candidaturas) do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----Da análise de candidaturas, o júri elaborou a lista de candidatos admitidos e excluídos, conforme previsto no aviso e nos termos do disposto no artigo 17º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.-----Lista de Candidatos Admitidos:-----

| Nome do candidato              | Observações |
|--------------------------------|-------------|
| Filipe Mateus Pereira          | b) c)       |
| João Luís Barão                | b) c)       |
| Manuel Pedro Rodrigues Pacheco | a) c)       |
| Marta Júlia Correia de Almeida | b) c)       |
| Miguel Rui de Paula Carvalho   | a) c)       |
| Suzana Isabel Alves Vicente    | b) c)       |

- a) Sem vínculo de emprego público;
- b) Com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- c) Apresenta documento comprovativo da inscrição na Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP).-----

Para os candidatos assinalados com a alínea b), uma vez que as funções que atualmente exercem não coincidem, na íntegra, com as funções caracterizadoras do posto de trabalho a que se candidatam, devem-se sujeitar aos métodos de seleção definidos para a generalidade dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 36, nºs 1 e 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de



junho, na sua redação atual, nomeadamente, à Prova de conhecimentos, à Avaliação Psicológica e à Entrevista Profissional de Seleção.-----Lista de Candidatos Excluídos:-----

| Nome do candidato           | Observações |
|-----------------------------|-------------|
| Hélder José Marques Antunes | d)          |
| Susana Montemor Neves       | d)          |

d) Não apresenta documento comprovativo da inscrição na Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP).-----Face ao exposto, e nos termos do nº1 do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos a excluir, atrás referidos, deverão ser notificados por correio eletrónico sobre o teor da presente ata, no prazo de 5 dias úteis a contar da presente data, para efeitos de audiência prévia dos interessados, de acordo com o Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem por escrito e/ou juntar documentos, num prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação.-----Relativamente aos candidatos admitidos, e decorrido o prazo de audiência de interessados conferido aos candidatos excluídos, bem como o prazo para apreciação das questões que possam vir a ser suscitadas, deverão ser aplicados os métodos de seleção eliminatório, Prova de Conhecimentos (PC), conforme previsto no ponto 7 do aviso de abertura, definindo-se o dia 20/12/2019, pelas 14h, nas instalações da Câmara Municipal de Olhão para a realização da mesma, nos termos do artigo 24º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.-----E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. ------

O Júri

(Mário Alves)

(Ana Frade)

(Andreia Santos)